

## **INDICAÇÃO N° 308/16**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados bancos e cobertura nos pontos de ônibus existentes no Loteamento Jardim Pau D'Alho, Bairro Nogueira, mais precisamente nos Blocos A e C, a fim de melhor atender e proporcionar segurança e conforto aos moradores do Loteamento.

### **JUSTIFICATIVA**

O local mencionado já conta com duas paradas de ônibus, uma no Bloco A e outra no Bloco C, porém estão sem bancos e cobertura, o que deixam as pessoas que lá residem e que necessitam do transporte público expostas às intempéries, aguardando os coletivos num local inadequado, sem segurança e conforto.

Portanto, o benefício solicitado, a cobertura e bancos para os pontos de ônibus existentes, proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e o conforto quando do embarque e desembarque dos coletivos.

Deste modo, visando beneficiar os moradores do Loteamento Jardim Pau D'Alho, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.

**Sidnei Santos Leal**  
**Vereador**